



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 16/2023, realizada no dia 02 de maio de 2023, terça-feira, após o feriado, às 17h00 min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Verificando haver *quórum* regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Luiz Carlos da Silva, que era morador da comunidade quilombola São José da Boa Vista. Passado o minuto de silêncio, houve a leitura da correspondência do Conselho Municipal de Educação que solicitou do Legislativo a indicação de dois Vereadores para composição deste Conselho; sendo assim, o Plenário aprovou a indicação da vereadora Sandra Cabral como efetiva e o Vereador Luciano Gomes como suplente. Ato contínuo, a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023 foi aprovada por todos os presentes e o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: **Projeto de Lei nº 13/2023 – Substitutivo** que “Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita da carteira de identificação e do ‘Cordão de Girassol’; cria o Dia e a Semana Municipal de conscientização do uso do Cordão de Girassol; altera a Lei Municipal nº 4.498 de 21 de maio de 2019; e dá outras providências”; de autoria do vereador Conrado Baptista e vereadora Sandra Cabral; **Projeto de Lei nº 15/2023**, que “Dispõe sobre a implementação do protocolo Não Se Cale no âmbito do Município de Santos Dumont, visando integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços públicos ou privados de entretenimento”; de autoria do vereador Flávio Faria; **Projeto de Lei nº 16/2023**, que “Estabelece políticas públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Santos Dumont/MG e dá outras providências.”; de autoria do vereador Tião da Van; e o **Projeto de Lei nº 17/2023**, que “Dispõe sobre a inserção de equipe de multiprofissionais na área da educação para atuar junto a rede pública de educação básica no Município de Santos Dumont, dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com transtorno de aprendizagem, distúrbio ou deficiência que dificulte o aprendizado e dá outras providências.”; de autoria da vereadora Sandra Cabral e do Vereador Valdir; e, em única votação: os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Conrado, nº 13.076 ao nº 13.082/2023; Keilon



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Mazilão, nº 44.011/2023; Tião da Van, nº 036.22 ao nº 036.24/2023; Tiãozinho do Formoso, nº 20.015 e nº 20.016/2023; e Tim, nº 23.037 e nº 23.038/2023. Finalizada a apresentação da Pauta, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em continuação, já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Tim, Sandra, José Abud, Flávio Faria, Altamir, Conrado e Tiãozinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de maio de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.